

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7894/93 N.º 933 de 15/01/93  
de 04 de janeiro de 1993

Dispõe sobre a indicação do representante da Prefeitura Municipal de São José dos Campos no Conselho Curador da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e consoante dispõe a Lei Municipal nº 3227/87, de 28 de abril de 1987,

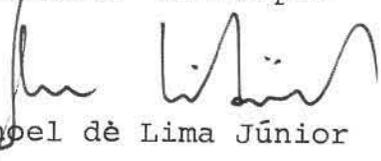
D E C R E T A:

Artº 1º - Fica indicado o Representante da Prefeitura Municipal de São José dos Campos no Conselho Curador da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, na pessoa da Assistente Social Sra. NAJLA JAMILE SANTOS MACHADO DE ARAÚJO, em observação ao disposto no artigo 5º, inciso I e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 8º, parágrafo primeiro, todos da Lei Municipal nº 3227/87, de 28 de abril de 1987.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
04 de janeiro de 1993.

  
Angela Moraes Guadañin  
Prefeita Municipal

  
Manoel de Lima Júnior  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos